Embrapa Alimentos e Territórios

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024 e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), aprovado pela Resolução CONSAD n° 277, de 21/03/2024 e nas condições abaixo:

1) Processo: 21173.000496/2026-57

2) Objeto: Aquisição de Ferramentas.

3) Justificativa: A aquisição justifica-se pela imperativa necessidade de dotar a nova sede desta Unidade com o ferramental básico e especializado indispensável para a continuidade das operações de manutenção e suporte técnico. A ausência desses materiais impossibilita a realização de reparos imediatos na infraestrutura predial e na frota veicular, além de comprometer a agilidade das intervenções físicas nos ativos de TI. Tal contratação fundamenta-se na busca pela eficiência administrativa e na preservação do patrimônio público, assegurando que as equipes do SIS e NTI possuam os meios necessários para garantir a plena funcionalidade das instalações, em total consonância com os objetivos estratégicos de consolidação da nova infraestrutura da Embrapa em Alagoas.

[assinado eletronicamente]
JOÃO RONALDO NOVACHINSKI
Chefe Adjunto de Administração
Portaria 910 de 22 de Junho de 2026

Documento assinado eletronicamente por **João Ronaldo Novachinski**, **Chefe-Adjunto**, em 21/11/2026, às 11:52, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14453214** e o código CRC **F81D7C05**.